



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AP
ASSUNTO	Considerando a necessidade;

DELIBERAÇÃO DA 65ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2017

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a **65ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia 23 de maio de 2017, às 09h07min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100, Macapá/AP.

Teve como pontos de pauta: Participação no seminário da CED em Belo Horizonte; retorno da situação CREA/MPF; aprovação da prestação de contas do mês de abril; relatório de atividades de fiscalização e atendimento; processos de CPL: aquisição de cerca elétrica; instalação de central de ar; aquisição de guarda corpo e portas; serviços de reparo do antigo imóvel; adaptação do banheiro do térreo para o desenho universal. Considerando a necessidade de análise e aprovação,

DELIBEROU:


1. Aprovar por unanimidade a prestação de contas do mês de abril;
2. Aprovar por unanimidade a ida do Conselheiro Elizeu no VII Seminário de Integração em São Paulo – SP;
3. Aprovar por unanimidade os processos de licitação:
 - a. Aquisição de cerca elétrica;
 - b. Instalação de central de ar;
 - c. Aquisição de guarda corpo e portas;
 - d. Serviços de reparo do antigo imóvel;
 - e. Adaptação do banheiro do térreo para o desenho universal.

Macapá-AP, 23 de maio de 2017.


NIVALDO FERREIRA
Conselheiro Titular do CAU/AP


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP


SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
Conselheira Titular do CAU/AP


ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS
Vice-Presidente do CAU/AP